



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 14/2.026

Ref. ao Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2.026, do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui

Confere a denominação de “Raimundo Martins Rodrigues” para a atual área pública, e futura praça, localizada no Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque.

A MESA DIRETORA, no uso da atribuição contida no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que no dia 17 de março, durante a 4ª Sessão Ordinária de 2.026, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica conferida, nos termos do art. 13, inciso XII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, a denominação de “Espaço Raimundo Martins Rodrigues”, para a área pública, e futura praça, localizada entre as Ruas Antonio Leite dos Santos, Rodolfo Sversute e Juraçy Nunes Generoso, todas do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, e em conformidade com o croqui Anexo a esta lei.

Art. 2º Nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Complementar Municipal n.º 1/2.023 (Código de Posturas Municipais), a denominação do próprio constante nesta lei, será oficializada por placa comemorativa própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 17 de março de 2.026.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

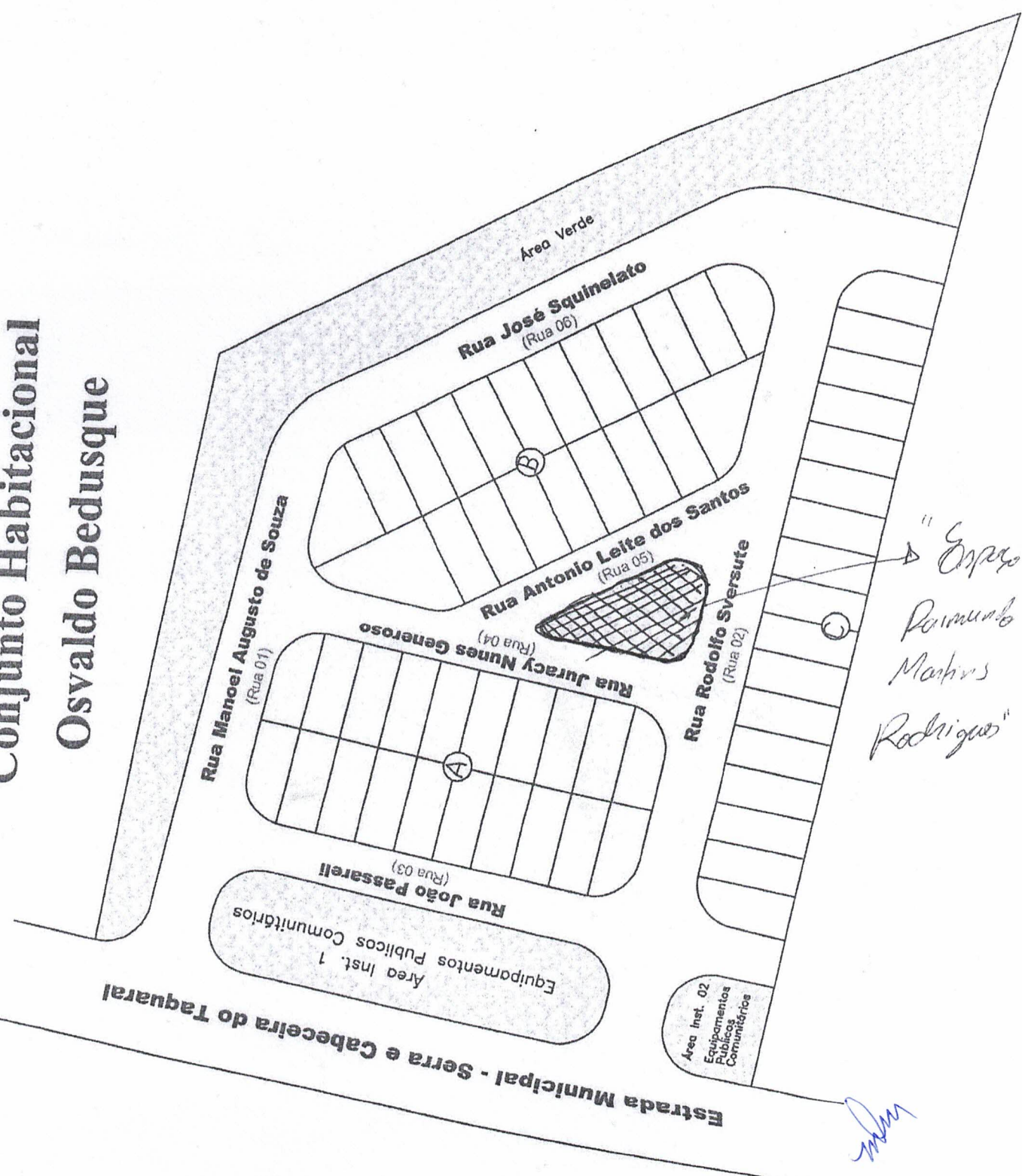
LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara

MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária

ROSELI APª. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

Anexo

Conjunto Habitacional Oswaldo Bedusque



[Handwritten signatures and initials]